



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2022 - Poder Executivo - Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e altera a Lei Complementar nº 12/2010

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/08/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Encaminhamento Processo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que para a presente propositura foi solicitado urgência e tramitará em Regime de Urgência a ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias nos termos do artigo artigo 220, letra "a" do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 22 de setembro de 2022. Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente.

Hortolândia, 10 de agosto de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo